



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 17 de Maio de 2024 • Ano IX • Nº 2948

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Isidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

IV TERMO ADITIVO A ATA CONTRATO Nº 26
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – ATA CONTRATO Nº 26.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PIATÃ/BA E A EMPRESA HIDRO
POÇOS PIATÃ LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.675.681/0001-30, sito à Pça Isidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO, CPF nº 643.986.415-72, residente à Rua Pedro Azevedo, Largo da Boavista, Piatã - Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa HIDRO POÇOS PIATÃ LTDA, situada na Rua João Antônio de Brito, 58, Piatã – Bahia, CEP: 46765-000, inscrita no CNPJ: 17.297.035/0001-37, aqui representada pelo Sr. Felipe Ganem Martins Bessa, CPF nº.052.282.365-38, residente e domiciliado na Rua João Antônio de Brito, bairro Centro, Piatã - Ba. De agora em diante denominado simplesmente, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviços de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração da Ata nº. 0026/2021, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE PIATÃ possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO atualização do valor em 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento), conforme SINAPI (Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística), utilizando como referência o ano de 2022 para 2024, conforme autoriza o artigo 65, alínea "d", Inciso II, da mesma Lei e pactuado no contrato original,

RESOLVEM entre si o V TERMO ADITIVO o valor da a ATA SRP nº 0026/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia na manutenção do Sistema de Abastecimento de água, deste município de Piatã, em mais 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento), correspondente a R\$ 16.001,64 (dezesseis mil, um real, sessenta e quatro centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato. Passando a vigorar com o valor global atualizado de R\$ 291.416,88 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezesseis reais, oitenta e oito centavos), devendo ser



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Eúlio Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

quitado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 24.284,74 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais, e setenta e quatro centavos)

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

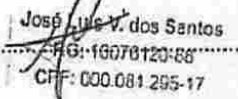
Piatã/BA, 15 de Maio de 2024.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO - PREFEITO
CONTRATANTE


JOÃO SANTOS MARTINS BESSA
HIDRO POÇOS PIATÃ LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - 
Nome: ALEXANDRE SANTOS MARTINS
CPF nº: 040167735-72

02 - 
Nome: JOSÉ LUIS V. DOS SANTOS
CPF nº: 000.081.295-17